



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 121, DE 10 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre Readaptação de Servidor.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 151, de 24 de junho de 2014 e considerando o parecer médico exarado na GPM, em função da Perícia realizada em 07/07/14,

RESOLVE:

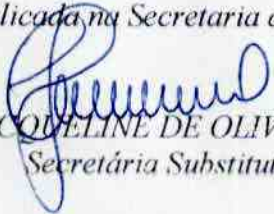
Artigo 1.º Readaptar o Servidor BENTO JUNIOR DE ALMEIDA PRADO, RG. 44.910.003-0, ocupante do cargo de Fiscal, nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 025/2004, para o exercício das funções de Escriturário, a partir do dia 07 de julho de 2014, devendo cumprir sua jornada semanal de trabalho junto à Coordenadoria Municipal de Planejamento e Finanças.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 10 de julho de 2014.

EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal da Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


JACQUELINE DE OLIVEIRA
Secretária Substituta



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br cx postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 10 107 114

Publicado no Jornal: *Popular*
nº 931 de 12/07/14